

**EDITAL 005/2021****EDITAL INTERNO PARA PROVIMENTO DE DOCENTES DA  
FACULDADE KENNEDY / PROMOVE**

O Diretor Acadêmico das Faculdades Promove e Kennedy, Prof. Dr. Natanael Átilas Aleva, no uso de suas atribuições, faz saber que no período de **18/11/2021 a 28/11/2021** estarão abertas as inscrições de candidatos para o preenchimento das vagas de Docente para as disciplinas do Projeto Integrador – PIN com CH de 40 horas, de acordo com as diretrizes do CSC de 2021, conforme a necessidade das Unidades, descritas abaixo:

<b>Disciplina: Projeto Integrador</b>		
<b>Tema dos PIN</b>	<b>Vagas</b> (mínimo de vagas por unidade, de acordo com a oferta)	<b>Unidades</b>
Meio Ambiente e Sustentabilidade	01	Prado Venda Nova João Pinheiro
Empreendedorismo, inovação e criatividade.	01	Prado Venda Nova João Pinheiro
Direitos humanos, responsabilidade social e educação das relações étnico-raciais	01	Prado Venda Nova João Pinheiro
Consultoria	01	Prado Venda Nova João Pinheiro

Serão selecionados/as **no mínimo** 01 (um) docente para atuação em uma turma única, com no máximo 50 alunos, para cada uma das disciplinas elencadas do PIN, que serão ofertadas por semestre.

Caso necessite de mais docentes, será respeitada a lista de classificação deste Edital.

Poderão inscrever-se em apenas 1 (uma) disciplina do PIN, os docentes dos cursos de graduação das Faculdades Kennedy/Promove, que possuem habilidades técnicas pedagógicas para lecionarem os conteúdos dos Projetos Integradores em consonância com a proposta de curricularização da extensão, ou creditação (curricular) da extensão, estratégia prevista no Plano Nacional de Educação (PNE), que foi regulamentada pela Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018

As inscrições serão feitas pelo link - <https://bityli.com/PIN2022> - no período descrito neste edital;

A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## O processo de seleção compreenderá:

O processo de seleção acontecerá em fase única eliminatória, considerando os itens abaixo:

a) Participação e apresentação do projeto de extensão ao final do curso de qualificação de docentes do PIN.

## Comissão Avaliadora

A Comissão avaliadora será composta pela Direção Acadêmica/Reitoria e NOP – Núcleo de Orientação Psicopedagógica das Unidades Acadêmicas, excetuando inscritos no processo. Sendo os projetos avaliados por avaliadores externos.

Serão utilizados pela Comissão, por meio de média, para avaliação e seleção do docente, os seguintes critérios:

- Projeto apresentado – 4 pontos; (critérios – Temática / Organização a ser trabalhada / Metodologia / Como lidar com o grupo / Competências e habilidades / Plano de Trabalho / Resultados e ou produtos esperados / Riscos e Dificuldades)
- Banca avaliadora– 3 pontos; será marcado posteriormente a data para apresentação. (Coerência com projeto escrito / Clareza na explicação / Orientação para condução dos alunos para desenvolvimento dos projetos / Expectativa para entrega do produto final dos trabalhos)
- Titulação – Doutor 3 pts / Mestre – 2 pts / Especialista – 1pt;

Em caso de empate a escolha será definida conforme data de inscrição.

## Convocação

A nomeação dos candidatos selecionados, para as Unidades, obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste Edital e serão convocados para atuação no 1º semestre de 2022.

Caso o Docente demonstre interesse e obtenha resultado favorável nos indicadores institucionais o mesmo terá sua designação por tempo indeterminado.

## Disponibilidade

As aulas dos Projetos Integradores- PIN - acontecerão às quartas-feiras, nos dois primeiros horários, podendo haver alteração à critério da Direção Acadêmica em todas as unidades da IES, conforme norma reguladora da disciplina descrita no Manual do Projeto Integrador - PIN.

**Atribuição do Docente:**

Ao professor de PIN-formador compete:

- Atuar junto ao discente na orientação da elaboração, desenvolvimento de um projeto de Extensão;
- Participar e/ou atuar nas atividades de seleção das instituições externa junto ao NEX – Núcleo de Extensão para implementação dos projetos de extensão propostos pelo PIN;
- Participar na elaboração e avaliação do Circuito Integrador, conforme calendário acadêmico;
- Preencher os formulários da Extensão para comprovação da curricularização da extensão.

**Prazo de validade do Edital:**

O Edital terá vigência de (1) um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano.

O candidato que declinar da convocação para assumir qualquer PIN, por duas vezes, será excluído deste Edital, podendo concorrer a um novo Edital.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2021



Dr Natanael Atilas Aleva  
Diretor Acadêmico